

PORTARIA Nº153/16, DE 15 DE MARÇO DE 2016

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR VALDEMAR SILVIO VASEM”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **VALDEMAR SILVIO VASEM**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 01.09.14 a 31.08.15 e o período de gozo a contar de 01 de abril de 2016 a 30 de abril de 2016.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **VALDEMAR SILVIO VASEM**, durante o espaço de 10(dez)dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, a contar da data de 01 de abril de 2016, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 15 DE MARÇO DE 2016.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração